



**Anexo I - Minuta da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 075/2013-
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Após declarado as empresas vencedoras referente ao **Pregão Eletrônico nº 075/2013- Sistema de Registro de Preços**, cujo objeto é “Aquisição de lâmpadas para semáforos, pra atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”, a empresa Worldcom Comercial Ltda manifestou no sistema a intenção de interpor recurso contra habilitação da empresa RDS Comercial Ltda para o lote 01. No prazo determinado no edital a empresa apresentou suas razões. Aberto o prazo de contrarrazões à empresa interessada não se manifestou. Em seguida os autos foram encaminhados a Assessoria Jurídica da Secretaria para análise e emissão de parecer que por meio do Parecer Jurídico nº100-ASJUR que considerou ser improcedente o pedido apresentado pela recorrente. Sendo assim, o Pregoeiro por meio da Decisão nº 017/2013-DVPPE, com base no parecer retro mencionado julgou improcedente o pedido da requerente, mantendo a empresa vencedora habilitada para o lote 01, ratificado pelo Secretário Municipal de Administração através do Despacho nº 935/2013-GAB. Após comunicado as empresas interessadas o resultado do julgamento dos recursos, o objeto fica ADJUDICADO a empresa vencedora. Informamos que o resultado desta licitação será publicado no site: www.goiania.go.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos objetos licitados as empresas vencedoras.

Fernanda Teodoro da Silva Barros

Pregoeira

Edson Rodrigues da Silva Filho

Equipe de Apoio